



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**TERMO DE REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO E
CADASTRAMENTO DE CONSIGNATÁRIOS**

Razão social		
Nome fantasia		
CNPJ		
Endereço		
Cidade	UF	CEP
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome	Telefone	
E-mail		
Serviços a serem credenciados (nos termos do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 20.211/2019): ☐ Serviço de saúde ou plano de saúde previsto em instrumento celebrado com o Município ou com as entidades autárquicas municipais. ☐ Serviço de saúde ou plano de saúde, incluído o odontológico e o atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências médicas domiciliares. ☐ Prêmio relativo a seguro de vida e auxílio funeral. ☐ Contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar contratado pelo consignado, excetuados os casos previstos na al. a do inc. I do <i>caput</i> do art. 2º, do Decreto nº 20.211/2019 (contribuições ordinárias para os planos ou regimes oficiais de seguridade e previdência social). ☐ Prestação referente a empréstimos e financiamentos concedidos pela instituição financeira contratada para a gestão de ativos, de disponibilidades, de pagamento da folha e de fornecedores do Município e de suas entidades autárquicas. ☐ Prestação referente a empréstimo concedido por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a financiamento concedido por instituição integrante do Sistema Financeiro de Habitação ou do Sistema de Financiamento Imobiliário. Prestação referente à aquisição de medicamentos em instituições conveniadas com o Município ou com as entidades autárquicas municipais. Mensalidade de cursos em instituições de ensino públicas ou privadas. ☐ Contribuição em favor da categoria ou de fundação ou de associação que tenha por objeto social a representação ou a prestação de serviços a seus membros e que seja constituída exclusivamente por aqueles incluídos no âmbito de aplicação do Decreto nº 20.211/2019. ☐ Contribuição de quota-parte em favor de cooperativas habitacionais dos agentes públicos municipais. ☐ Assistência financeira, definida como o empréstimo concedido com recursos próprios da Entidade aberta de previdência complementar (EAPC) ou da sociedade seguradora, conforme disposto na Circular SUSEP nº 600, de 13 de abril de 2020. ☐ Cartão de Crédito e cartão de benefícios consignáveis, concedido por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.		

Documentação apresentada (a ser preenchido pela Coordenação de Administração e Serviços - CASE):

(Nos termos da Instrução Normativa nº 022/2021 que regulamenta o Decreto nº 20.211/2019)

- ☐ Documento comprobatório dos atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado com as alterações, se houver, devidamente inscrito no registro competente;
- ☐ Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ☐ Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade dos representantes legais, conforme estabelecido no ato constitutivo, estatuto ou contrato social, acompanhado de procuração, se for o caso;
- ☐ Alvará de funcionamento atualizado, inclusive o concedido pelo respectivo órgão regulador da atividade;
- ☐ Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual, Federal e Municipal;
- ☐ Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- ☐ Certidão de Idoneidade para licitar com a Administração Pública.
- ☐ **Autorização do Banco Central do Brasil.**

Além dos documentos acima listados, somente para entidades de classe, associações ou sindicatos de servidores públicos municipais:

- ☐ Plano de benefício ofertado aos associados, com valores discriminados.

Além dos documentos acima listados, somente para Instituições Financeiras:

- ☐ Comprovação de registro junto ao Banco Central do Brasil e dos valores dos encargos praticados.

Declaro ciência e concordância com os termos do Decreto Municipal nº 20.211/2019 e da Instrução Normativa nº 022/2021 que o regulamenta, pelo que é sabedor de que as consignações somente poderão ser incluídas na folha de pagamento após a autorização expressa do consignado. Declaro ciência e concordância que está vedada dedução em favor de terceiro alheio à relação jurídica que deu causa à consignação, ainda que meramente agente intermediador.

Declaro ciência e concordância que a soma mensal das consignações não excederá 35% (trinta e cinco por cento) do valor da base de incidência do consignado, sendo que, em caso ocorrendo, será suspensa pelo sistema, automaticamente, parte ou do total das consignações, conforme a necessidade, a partir da mais recente, até que o total de valores debitados no mês não exceda aos limites, o valor integral da consignação, sendo retomada a partir da parcela referente ao mês em que a margem houver sido recuperada.

Declaro ciência e concordância de que as consignações poderão ser canceladas a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Pública, quando constatado desvios, seu mau uso ou não houver o preenchimento das condições e exigências estabelecidas neste Decreto e nas Instruções que, para tal fim, sejam editadas.

Declaro ciência e concordância que o consignado poderá, a qualquer tempo, independentemente de seu adimplemento contratual, solicitar ao consignatário o cancelamento da consignação, sendo que este deverá enviar o comando de exclusão no sistema para processamento no próprio mês ou, impreterivelmente, até o mês subsequente ao do cancelamento, o que for possível ocorrer primeiro.

Declaro ciência das obrigações e vedações dos artigos 15 e 16, do Decreto Municipal nº 20.211/2019 e da Instrução Normativa nº 022/2021 que o regulamenta.

Declaro ciência e concordância de que poderá haver a desabilitação automática, a qualquer momento, em caso de não observância dos requisitos preconizados na Instrução Normativa nº 022/2021.

Assumo responsabilidade pelo banco de dados que me será disponibilizado, que não serão terceirizados, compartilhados, expostos, copiados ou de qualquer forma replicados ou dados ao conhecimento de terceiros; sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal perante à Administração Pública e ao(s) próprio(s) servidor(es).

Declaro a veracidade das informações prestadas, sob as formas da lei.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Nome e CPF do Representante legal

Assinatura do Representante legal

Data

Nome e matrícula do responsável pela conferência